



Av. Vereador Toaldo Túlio, 486, loja 2  
Santa Felicidade | Curitiba, PR  
(41) 3273.1212

[www.kondorimoveis.com.br](http://www.kondorimoveis.com.br)

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRO

### LOCATÁRIO PESSOA FÍSICA

1. RG e CPF (se casado, do casal) cópias autenticadas;
2. Certidão de casamento (óbito, divórcio quando for o caso);
3. Comprovante residência (luz, água ou telefone);
4. Comprovante de rendimento superior a 03 (três) vezes o valor do aluguel líquido + taxas (seguro incêndio, IPTU e condomínio se houver);
5. Cópia da última declaração de Imposto de Renda e comprovante de entrega;
6. Ficha cadastral preenchida e assinada;
7. Certidões negativas (se casado, do casal). Vara Cível - 1º e 2º distribuidor/protesto. Rua XV de Novembro, 362 - 2º andar - Tel. 3223.8915. **Tem a opção de tirar pela imobiliária Kondor no valor de R\$25,00 por CPF, no ato da entrega da documentação o valor não terá devolução mesmo que o cadastro não seja aprovado.**

- A composição de renda familiar também é aceita, neste caso todos figurarão no contrato como locatários e deverão apresentar ficha de cadastro e documentação comprovatória;
- Locatário e fiador não podem ter a mesma fonte de renda (Ex: Sócios e funcionários da mesma empresa);
- Não será cobrado aluguel adiantado. O aluguel terá vigência à partir da data do contrato de locação, independente da data da entrega das chaves;
- Sendo locatário(a) casado (a), será indispensável a assinatura do cônjuge.

### FIADOR PESSOA FÍSICA

1. RG e CPF (se casado, do casal) cópias autenticadas;
2. Certidão de casamento (óbito, divórcio quando for o caso);
3. Comprovante residência (luz, água ou telefone);
4. Comprovante de rendimento superior a 03 (três) vezes o valor do aluguel líquido + taxas (seguro incêndio, IPTU e condomínio se houver);
5. Cópia da última declaração de Imposto de Renda e comprovante de entrega;
6. Ficha cadastral preenchida e assinada;
7. Certidões negativas (se casado, do casal). Vara Cível - 1º e 2º distribuidor/protesto. Rua XV de Novembro, 362 - 2º andar - Tel. 3223.8915. **Tem a opção de tirar pela imobiliária Kondor no valor de R\$25,00 por CPF;**
8. Matrícula do imóvel atualizada (30 dias).
9. Fiador para imóvel comercial deverá apresentar a matrícula de 2 imóveis quitados livres de qualquer ônus.

- Locatário e fiador não podem ter a mesma fonte de renda (Ex: Sócios e funcionários da mesma empresa);
- Deverá ser proprietário de um imóvel quitado e livre de qualquer ônus, localizado em Curitiba ou região; Comprovar através de cópia do Registro de Imóveis, obrigatoriamente atualizado (30 dias). Não será aceito fiador com imóvel em outras localidades;
- Não será aceito escritura, é obrigatória a apresentação do Registro de Imóveis;
- Sendo fiador (a) casado (a), será indispensável a assinatura do cônjuge.



**KONDOR**  
imóveis

Av. Vereador Toaldo Túlio, 486, loja 2  
Santa Felicidade | Curitiba, PR  
(41) 3273.1212

[www.kondorimoveis.com.br](http://www.kondorimoveis.com.br)

# RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRO

## FORMAS DE COMPROVAÇÃO DE RENDIMENTOS

### ASSALARIADOS

1. Cópia e original da carteira de trabalho, com registro de no mínimo 1(um) ano (cópia da foto, qualificação civil e contrato de trabalho);
2. Cópia dos 3 (três) últimos comprovantes de salário (holerite, contra-cheque, etc);
3. Cópia da última declaração de Imposto de Renda (pessoa física) e o comprovante de entrega.

### APOSENTADOS E PENSIONISTAS

1. Comprovante de recebimento da aposentadoria ou pensão;
2. Cópia da última declaração de Imposto de Renda (pessoa física) e o comprovante de entrega.

### TITULAR DE EMPRESA

1. Cópia do Contrato Social e última alteração;
2. Cópia do CNPJ e Alvará da empresa;
3. Cópia da última declaração de Imposto de Renda (pessoa física) e o comprovante de entrega;
4. Declaração do contador DECORE - (Declaração aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade) com reconhecimento de firma da assinatura do contador.

### PROFISSIONAIS LIBERAIS E AUTÔNOMOS

1. Cópia da última Declaração de Imposto de Renda e o comprovante entrega;
2. Declaração do contador DECORE - (Declaração aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade);
3. Cópia da Carteira de Habilitação do conselho ao qual pertencer;
4. Cópia do Alvará do estabelecimento e/ou Cópia do Alvará de autônomo;
5. Cópias de RPA e/ou DARF de recolhimento do carnê; contratos particulares de prestação de serviços.



Av. Vereador Toaldo Túlio, 486, loja 2  
Santa Felicidade | Curitiba, PR  
(41) 3273.1212

[www.kondorimoveis.com.br](http://www.kondorimoveis.com.br)

# RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRO

## LOCATÁRIO PESSOA JURÍDICA

1. Cartão de CNPJ e alvará de funcionamento;
2. Contrato social e última alteração;
3. Cópia CPF e RG dos sócios;
4. Breve Relato (Junta Comercial);
5. Comprovante de endereço da empresa;
6. Caso os procuradores assinem no contrato de locação, anexar cópia da procuração;
7. Comprovar renda mínima equivalente a 3 (três) vezes o valor do aluguel;
8. Cópia do balanço e DRE dos últimos 3 anos. Necessária assinatura do(s) sócio(s) e contador;
9. Ficha cadastral preenchida e assinada;
10. Certidões negativas. Vara Cível - 1º e 2º distribuidor/protesto. Rua XV de Novembro, 362 - 2º andar - Tel. 3223.8915. **Tem a opção de tirar pela imobiliária Kondor no valor de R\$50,00 por CNPJ.**

- A empresa não poderá ser fiadora, apenas locatária e deve ter acima de 5 anos de constituição;
- Se a empresa for locatária, o fiador não poderá ser nenhum sócio, nem funcionário;
- Locatário e fiador não podem ter a mesma fonte de renda (Ex: Sócios e funcionários da mesma empresa);
- Não será cobrado aluguel adiantado. O aluguel terá vigência à partir da data do contrato de locação, independente da entrega das chaves.

## ESCLARECIMENTOS GERAIS

1. Em qualquer das modalidades de comprovação de renda, para reforçar a análise cadastral, poderão ser anexados faturas de cartão de crédito, extratos bancários e de aplicações financeiras, cópias de certificados de veículos, etc;
2. Os alugueis estão nos seus valores líquidos, serão acrescidos demais encargos. Exemplo: IPTU, Seguro incêndio;
3. Em caso de não aprovação do cadastro, os documentos poderão ser retirados em 30 dias. Após este prazo, não estarão disponíveis, eximindo qualquer responsabilidade da imobiliária;
4. As assinaturas nas fichas cadastrais são dispensadas de reconhecimento de firma. Após aprovação do cadastro, as assinaturas deverão ser reconhecidas no contrato de locação;
5. Serão rejeitadas as propostas que apresentarem apontamentos no SERASA, SPC e cartórios;
6. Em se tratando de locação de imóvel comercial, solicitar junto a Prefeitura Municipal, a Guia Azul, para verificar a liberação do alvará, para a atividade pretendida.



**KONDOR**  
imóveis

Av. Vereador Toaldo Túlio, 486, loja 2  
Santa Felicidade | Curitiba, PR  
(41) 3273.1212

[www.kondorimoveis.com.br](http://www.kondorimoveis.com.br)

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS **NECESSÁRIOS PARA CADASTRO**

### **SEGURO FIANÇA**

- 1.** MITRA (Porto Seguro) – Documentos e Informações: (41) 3023-4235 – Rua Conselheiro Laurindo, 809 8º andar
- 2.** ALUGUEBENS – Locação para imóveis até R\$1.000,00 (41) 3016-3062 – Rua Ébano pereira, 481 – Centro.

- Cadastro e cálculo direto na seguradora;
- Optando pelo seguro fiança, uma vez feito o contrato, só poderá mudar a modalidade de fiança (fiador) após 1 ano.

**RESERVA DO IMÓVEL: O imóvel permanecerá reservado por 2 (dois) dias úteis. A não entrega da documentação completa na data especificada nas fichas de cadastro, implicarão no cancelamento da mesma.**

**Dúvidas e esclarecimentos procurar por Gisele. Fone: (41) 3273-1212.**

Atendente de locação: \_\_\_\_\_